



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 1128/2021**

**Concede férias aos servidores municipais.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Fatima Ferreira De Lima**, Merendeira nº 2174, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 19-02-2020 a 18-02-2021, a serem gozadas de 20-12-2021 a 18-01-2022.

**Erica Migliorini**, Atendente de Farmácia, matrícula nº 1869, padrão 08, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 21-10-2019 a 20-10-2020, gozadas de 24-11-2021 a 08-12-2021, pagas em dezembro de 2021.

**Louriane Rizzotto**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 460, padrão 12, classe B, triênio 10, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2019 a 10-10-2020, a serem gozadas de 20-12-2021 a 29-12-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14-12-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-12-2021 a 28-12-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14-12-2021

Redigido por: Janete Menegatti